



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 16/2025 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 15 de agosto de 2025, às 09:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Administração de forma mista. Participaram presencialmente os conselheiros Sérgio Stefan Dimov Xavier e Zelia Maria Oliveira e remotamente pelo aplicativo Teams os conselheiros: Revelino Borges, Luciane Savioli Gimenes, Silvia Aparecida Carlini, Luciana de Araújo Horácio Correa e Silvia Masuchi. Presentes os convidados, Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Nelson Godoy Neto (Gestor de Benefícios) Larissa Vieira Caldas (Procuradora). O Superintendente deu as boas-vindas e justificou a ausência do Diretor Financeiro, que tinha algumas reuniões agendadas. Em seguida leu-se a **ORDEM DO DIA: 01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 15/2025**: A ata nº 15/2025 de 29/07/2025 foi enviada previamente aos conselheiros, que fizeram a leitura e a homologaram, sem ressalvas. **02) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA DE JULHO 2025**: O Relatório completo sobre as atualizações jurídicas de julho/2025 foi enviado previamente aos conselheiros. A Procuradora apresentou em tela as informações sobre o processo mais recentes: a) **Processo Judicial nº 1007010-25.2025.8.26.0286**, autor Roberto de Godoy Carneiro Gil, na 2ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde. Como se trata de processo novo temos o Prazo de 30 dias úteis para apresentar defesa; b) **Processo Judicial nº 1003457-67.2025.8.26.0286**, autor Luiz Wilson Silvério Paes, na 2ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria ou devolução das contribuições e indenização por danos, sendo que a Sentença julgou parcialmente procedente, condenando o ITUPREV a devolver as contribuições pagas em excesso quando comparadas às que seriam devidas ao INSS; c) **Processo Judicial nº 1010051-34.2024.8.26.0286**, autora Cristina Machado, na 3ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com base na EC 47, sendo que a Sentença julgou improcedente o pedido da autora; d) **Processo Judicial nº 1004879-48.2023.8.26.0286**, autor Anthony Rodrigues, na 3ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Auxílio-reclusão, sendo que a Sentença julgou improcedente o pedido, o Autor entrou com recurso de Apelação e a Segunda Instância negou o recurso; e) **Processo Judicial nº 1004044-02.2019.8.26.0286**, réu Deneval Rodrigues, na 1ª Vara Cível de Itu, referente a Ação de improbidade administrativa, sendo que a Sentença julgou procedente a ação condenando Deneval ao ressarcimento de R\$ 6.680,50 e multa de igual valor, à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditício no prazo de 8 anos e suspensão nos direitos políticos pelo prazo de 5 anos. Em seguida, a Procuradora apresentou o resumo sobre a situação dos processos, informando que do total de 101 processos, 19 estão em andamento e 82 já foram julgados em definitivo. Em relação aos processos em andamento 09 ainda estão sem julgamento, 07 tiveram decisão favorável ao Ituprev na 1ª. Instância e 03 teve decisão desfavorável ao Ituprev. Em relação aos que já foram julgados em definitivo, 56 foram favoráveis ao Ituprev e 26, desfavoráveis. Os conselheiros homologaram o relatório, por unanimidade e sem ressalvas. **03) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º TRIMESTRE 2025**: A responsável pelo controle interno do Instituto no período, Dra. Larissa, apresentou o relatório do Controle Interno, abordando todos os itens analisados. No parecer apresentado, informou que no 2º trimestre de 2025, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não identificaram erros ou vícios que comprometessem a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado, no entanto, ressaltou que alguns itens referentes ao Pró Gestão não foram atendidos, mas que são passíveis de saneamento neste ano corrente. Os apontamentos são referentes a dimensão Governança Corporativa: Ausência do Planejamento e por consequência disto, o item de Transparência ficou comprometido. Os conselheiros questionaram a Diretoria e foi explicado que o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Planejamento está sendo elaborado, com o apoio da Consultoria e que em breve será apresentado ao Conselho para homologação e publicação. Esclarecidos os questionamentos, o Conselho de Administração, homologou o relatório de Controle Interno do 2º trimestre 2025, considerando o parecer da Dra. Larissa, que, concluiu, com ressalvas, pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e Diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, no período de abril a junho de 2025.

04) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE JULHO 2025: O Gestor de Benefícios, apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) PA 195/2025 de Pensão por morte de KLEBER RIBEIRO BORTOLLI**, para os dependentes **CIBELE CAVICHIOLI DE ARAUJO BORTOLLI – Esposa – 42 anos, NICOLY BORTOLLI – Filha - 19 anos e GUSTAVO BORTOLLI – Filho - 15 anos**, com proventos R\$ 3.509,14 (20 anos p/ esposa e até completar 21 anos de idade p/ filhos) - Nº benefícios: **07.0195.2025.0009**, Portarias nº 78/2025; **B) PA 150/2025 de Pensão por Morte de JOYCE MARA DOS SANTOS**, para os dependentes **NICOLE MARCHETTI– Filha - 17 anos e FELIPE MARCHETTI– Filho - 03 anos**, com proventos de R\$ 5.567,84 (até completar 21 anos de idade) Nº benefício: **07.0150.2025.0010**, Portaria nº 79/2025; **C) PA 126/2024 de Pensão por Morte de JONAS EDERSON BLEIL**, para a dependente **MARLENE SALETE BLEIL– Mãe - 75 anos**, com proventos de : R\$ 3.194,17 (vitalícia) Nº benefício: **07.0126.2025.0011**, em Cumprimento de requisitos legais por processo judicial (Tribunal de Justiça do Estado de SP nº 1010090-31.2024.8.26.0286 - Portaria nº 85/2025; **D) PA 0649/2018 de Aposentadoria por Idade de JOSE AUGUSTO DA SILVA BRAGA**, com proventos no valor de \$ 1.845,66 - Nº benefício: **02.0649.2025.0057**, Portaria nº 076/2025; **E) PA 0106/2025 de Aposentadoria por Tempo e Idade de PATRÍCIA DOS SANTOS AMARO DA SILVA**, com proventos de R\$ R\$ 2.598,87 - Nº benefício: **01.0106.2025.0058**, Portaria nº 77/2025; **F) PA 0193/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de HELENA DE FREITAS**, com proventos R\$ 6.715,03 - Nº benefício: **01.0193.2025.0059**, Portaria nº 80/2025. **G) PA 0153/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade de LUCIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, com proventos no valor R\$ R\$ 13.173,28 - Nº benefício: **01.0153.2025.0060**, Portaria nº 81/2025; **H) 169/2025 de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade de LUCIANE MENEGHIN DA COSTA**, com proventos de R\$ 4.506,17 - Nº benefício: **01.0169.2025.0061**, Portaria nº 82/2025. **I) 136/2025 de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade de JOSE ISMAEL MASSELLA**, com proventos de R\$ R\$ 4.585,86 - Nº benefício: **01.0136.2025.0062**, Portaria nº 83/2025 **J) 156/2025 de Aposentadoria por Invalidez de EVANI COSTA DE OLIVEIRA**, com proventos de R\$ 2.340,06 - Nº benefício: **03.0156.2025.0063**, Portaria nº 84/2025 Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

05) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE JULHO/2025: A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de julho/2025:

A) PROCESSO DE COMPRA: 00380/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa **MEGASEG GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP**, referente a 3º Termo Aditivo do contrato, referente ao contrato de gestão em saúde e segurança do trabalho, Data da assinatura: 16/07/2025 - Vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, valor global R\$ 4.626,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais); **B) PROCESSO DE COMPRA: 00286/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP**, referente a 3º Termo Aditivo do contrato 06/2022, referente ao contrato de prestação de serviço para realização de estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT). Data da assinatura do contrato: 31/07/2025 vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, valor global R\$ 12.030,36 (Doze mil, trinta reais e trinta e seis centavos. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

06) HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 03/2025: A Diretora Administrativa apresentou aos conselheiros a Resolução 03/2025, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores do ITUPREV para pagamento de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito. O Superintendente esclareceu que houve a necessidade de se elaborar esta resolução, para seguir a orientação do TCE- SP (SEI 0008110/2025-86) de criar normativo interno, além da Lei Municipal, para editar normas internas de caráter operacional, com vistas à prevenção de impropriedades relacionadas a descontos associativos em benefícios previdenciários. O Superintendente também comentou que na Resolução 03/2025 incluiu-se um procedimento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

operacional para atender outra orientação do TCE sobre a adoção de formas de validação das autorizações pelos aposentados e pensionistas. O conselheiro Revelino solicitou a correção da data da Lei que estava errada, o que foi acertado no mesmo momento. Os conselheiros homologaram a Resolução, por unanimidade.

07) ASSUNTOS GERAIS: A) **Congresso da ABIPEM para Conselheiros:** O Superintendente informou que de 10 a 12 de dezembro, em Recife haverá o Congresso para Conselheiros da ABIPEM, os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse até o dia 29/08/2025 para a caixa postal do Gabinete. Ressaltou que a necessidade de antecipar as manifestações de interesse, foi por questão de custo, visto que as passagens aéreas estão bem caras e a tendência é que aumentem. B) **Troféu da ABIPEM:** O Superintendente informou que no último Congresso, o ITUPREV recebeu um troféu da ABIPEM, por ser referência Nacional entre os RPPS do Brasil, o que foi motivo de alegria para todos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 10:40h.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa

Presidente